



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

No. 95

INDICAÇÃO N° 16 /68

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>Indicação № 16/68 do VEREADOR COLMAR VIEIRA - que trata da emissão por esta Prefeitura, de carteira Profissionais de trabalhadores residentes na jurisdição do Município de Conceição do Castelo.</p> <p>Apresentada na Sessão de 25 de novembro e aprovada em 16 de dezembro de 1968.</p>	<p>Nº 9</p> <p>do Vereador Colmar Vieira</p>
	

1

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
Sessão de 25/11/1968
P. deferimento
M. V. Vargas, Presidente

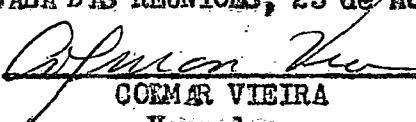
Sessão de 25/11/1968
P. deferimento
M. Vargas, Presidente

O Vereador que este subscreve, usando das prerrogativas regimentais, vem com o presente e com a devida vénia requerer de V. Exa. ouvido e plenário seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal indicação no sentido de firmar convênio com a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho para emissão por esta Prefeitura de carteiras profissionais a trabalhadores residentes na jurisdição deste município.

Nestes termos

P. deferimento

SALA DAS REUNIÕES, 25 de novembro de 1968

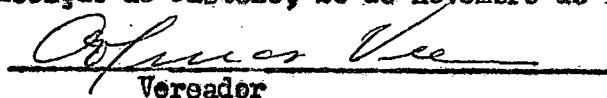

AFONSO VIEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Presidente da República através de seu Ministério do Trabalho, no propósito de facilitar aos trabalhadores do interior, vem delegar poderes as Prefeituras Municipais para emissão de carteiras profissionais desde que o Chefe do Executivo firme convênio neste sentido com a Delegacia Regional deste Estado. Para tanto, necessário torna-se o envio de um servidor municipal àquela Delegacia para receber as instruções adequadas ac preenchimentos das referidas carteiras.

Dada a importância que se reveste o assunto, espero o acatamento do Poder executivo ao que ora de propõe.-

Conceição do Castelo, 25 de novembro de 1968


AFONSO VIEIRA
Vereador